

ESTADO DE PERNAMBUCO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Sexta - feira - Recife, 22 de Março de 2013 - DGP nº A 1.0.00.055

BOLETIM INTERNO DA DGP

Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I – Serviços Diários

Para o dia 23 (Sábado)

(Sem Alteração)

Para o dia 24 (Domingo)

(Sem Alteração)

Para o dia 25 (Segunda - feira)

(Sem Alteração)

2ª P A R T E

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª P A R T E

III – Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0. Férias – Concessão

Concedi, a contar de 21 de janeiro de 2013, 11 (onze) dias de férias regulamentares relativas ao ano de 2012, ao TC PM Mat. 1861-9/CPM – **EDUARDO HENRIQUE DE SENNA COSTA**, para gozo em trânsito neste país, ficando 19 (dezenove) dias restantes para gozo oportuno. Nesse período responderá pelo Comando do Colégio da Polícia Militar, O Maj PM Mat.1947-0/ ANTONIO PEREIRA DE BARROS FILHO. (Nota nº 026/2013/DGP-6)

1.2.0. Requerimento Despachado

2º Ten PM Mat. 930.381-2/22º BPM – FRANCISCO JOSÉ BARBOSA, requer o cancelamento do desconto em folha de pagamento da contribuição associativa em favor do Centro de Assistência Social da PMPE (CAS-PMPE), código 268, a partir da folha de pagamento do mês de março de 2013. **DEFERIDO**, nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 17, do Decreto nº 37.355, de 03.11.2011, c/ c os incisos I e II, da Portaria SAD nº 1.955, de 03.10.2012. (Nota nº 128/2013/DGP-3)

1º Ten PM Mat. 27.488-7/CMH – MARCOS JOSÉ DE LIMA, requer o cancelamento do desconto em folha de pagamento da contribuição associativa em favor do Clube de Oficiais da PMPE. **DEFERIDO**, nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 17, do Decreto nº 37.355, de 03.11.2011, c/c os incisos I e II, da Portaria SAD nº 1.955, de 03.10.2012. (Nota nº 138/2013/DGP-3)

2.0.0. ALTERAÇÃO DE SARGENTO

2.1.0. Frequencia - Comunicação

Comunicou o Sr. JOSÉ SIDNEI DE SOUZA– Gerente de Gestão de Pessoas do RH/ Seres da Secretaria Executiva de Ressocialização - SERES – Gerência de Gestão de Pessoas, por meio do Ofício nº 069/2013-GGP, de 21 de fevereiro de 2013, que a Sgt PM Mat. 28054-2/ MARIZA SILVA DE OLIVEIRA, entrou em gozo de férias no mês de janeiro de 2013.(Nota nº 108/2013/DGP-6)

2.2.0. Requerimento Despachado

2º Sgt PM Mat. 930.768-0/22º BPM – ROGÉRIO FERREIRA DE ARRUDA, requer o cancelamento do desconto em folha de pagamento da contribuição associativa em favor do Centro de Assistência Social da PMPE - (CAS-PMPE), código 279. **DEFERIDO**, nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 17, do Decreto nº 37.355, de 03.11.2011, c/c os incisos I e II, da Portaria SAD nº 1.955, de 03.10.2012. (Nota nº 132/2013/DGP-3)

2º Sgt PM Mat. 930.768-0/22º BPM – ROGÉRIO FERREIRA DE ARRUDA, requer o cancelamento do desconto em folha de pagamento da contribuição associativa em favor da Associação Pernambucana de Cabos e Soldados Policial Militar (APCS-PM), código 279. **DEFERIDO**, nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 17, do Decreto nº 37.355, de 03.11.2011, c/c os incisos I e II, da Portaria SAD nº 1.955, de 03.10.2012. (Nota nº 130/2013/DGP-3)

2º Sgt PM Mat. 930.768-0/22º BPM – ROGÉRIO FERREIRA DE ARRUDA, requer o cancelamento do desconto em folha de pagamento da contribuição associativa em favor da Sulamérica Seguros. **DEFERIDO**, nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 17, do Decreto nº 37.355, de 03.11.2011, c/c os incisos I e II, da Portaria SAD nº 1.955, de 03.10.2012. (**Nota nº 131/2013/DGP-3**)

3.0.0. ALTERAÇÃO DE CABO

3.1.0. Reuqerimento Despachado

Cb PM Mat. 27.192-6/11º BPM – SANDOVAL VIEIRA DA SILVA, requer o cancelamento do desconto em folha de pagamento da contribuição associativa em favor do Clube de Cabos e Soldados da PMPE, código 236. **DEFERIDO**, nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 17, do Decreto nº 37.355, de 03.11.2011, c/c os incisos I e II, da Portaria SAD nº 1.955, de 03.10.2012. (**Nota nº 133/2013/DGP-3**)

4.0.0. ALTERAÇÃO DE SOLDADO

4.1.0. Requerimento Despachado

Sd PM Mat. 910.332-5/1ª CIPOMA – HELENO BENTO BURITY FILHO, requer o cancelamento do desconto em folha de pagamento da contribuição associativa em favor do Clube de Cabos e Soldados da PMPE, código 236. **DEFERIDO**, nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 17, do Decreto nº 37.355, de 03.11.2011, c/c os incisos I e II, da Portaria SAD nº 1.955, de 03.10.2012. (**Nota nº 137/2013/DGP-3**)

Sd PM Mat. 910.478-0/1ª CIPOMA – REGIVALDO MARTINS DE ARAÚJO, requer o cancelamento do desconto em folha de pagamento da contribuição associativa em favor do Clube de Cabos e Soldados da PMPE, código 236. **DEFERIDO**, nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 17, do Decreto nº 37.355, de 03.11.2011, c/c os incisos I e II, da Portaria SAD nº 1.955, de 03.10.2012. (**Nota nº 136/2013/DGP-3**)

5.0.0. ALTERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO

5.1.0. Requerimento Despachado

REQUERENTE: ANA RITA BATISTA COSTA, matrícula nº 709-9, servidora pública aposentada.

OBJETO: Concessão da Licença-Prêmio, relativo ao 3º decênio de serviço público.

DESPACHO:INDEFERIDO, porque a servidora nesta data (31.07.2012) já estava aposentada, conforme fez público a Portaria da FUNAPE nº 1602 de 31.05.2011, publicada no D.O.E do dia 01.06.2011. (**Nota nº 073/2013/DGP-6**)

6.0.0. Nota

Como Parte Integrante ao Boletim Interno encontra-se anexo o Aditamento ao BIDGP nº055, de 22 de março de 2013, versando sobre o pleito requerido pelos Policiais Militares da Inatividade pela DGP-4

4ª P A R T E

IV – Justiça e Disciplina

(Sem Alteração)

SEBASTIÃO JOSÉ PEREGRINO GONDIM - Cel PM
Diretor de Gestão de Pessoas

CONFERE:

CLÊNIO DO NASCIMENTO MAGALHÃES - Ten Cel PM
Diretor Adjunto de Gestão de Pessoas

**Difusão: DGP-1, DGP-2, DGP-3, DGP-4, DGP-5, DGP-6, DGP-7, DGP-8, DGP-9, DGP-10, G.I.,
Subchefia do EMG e Site da PMPE.**

MENSAGEM BÍBLICA

“ Fui moço, e já, agora, sou velho, porém jamais vi o justo desamparado, nem a sua descendência a mendigar o pão.” (Salmo 37.25)